

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202402/0681

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Organismo: Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: As previstas no n.º 2 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente para os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, conjugadas com as atribuições definidas no n.º 3 do artigo 5º dos Estatutos do Camões, I.P. aprovados pela Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, com a última redação dada pela Portaria n.º 2015/2018, de 19 de julho,

Remuneração: 2806,93

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional:

- a) Assegurar o planeamento, o controlo e a avaliação das atividades, com base nas orientações estratégicas, objetivos, indicadores e metas fixadas para o Camões, I. P.;
- b) Elaborar o plano e o relatório anual de atividades desenvolvidas pelo Camões, I. P., com base nos contributos das Direções de Serviços da Cooperação e de Língua e Cultura;
- c) Implementar e acompanhar o sistema de avaliação do Camões, I. P., em articulação com as suas unidades orgânicas;
- d) Desenvolver o sistema de informação para a gestão, com base na monitorização de indicadores de desempenho organizacional;
- e) Desenvolver soluções, instrumentos e modelos de organização e gestão interna, nomeadamente através da definição de normas e manuais de procedimentos, e acompanhar a sua implementação.
- f) Assegurar a gestão e a execução do orçamento de funcionamento;
- g) Garantir a realização dos investimentos previstos no respetivo orçamento;
- h) Assegurar a contabilidade;
- i) Efetuar os recebimentos e os pagamentos autorizados;
- j) Assegurar a gestão e a manutenção das instalações e equipamentos do Camões, I. P., incluindo nos países onde disponha de instalações próprias;
- k) Elaborar a proposta anual de orçamento, a conta de gerência, bem como os demais instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura, preferencialmente em Economia ou Gestão

Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo detendo, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, devendo reunir, designadamente, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura, preferencialmente em Economia ou Gestão;
- b) Possuir experiência e conhecimentos adequados para o desempenho de funções na área específica do lugar a prover, designadamente, possuir experiência na elaboração de reportes financeiros de apoio à gestão, no acompanhamento e execução de processos orçamentais, na elaboração de orçamentos, mapas de execução e controlo orçamental e ter conhecimentos específicos de contabilidade pública, orçamental e patrimonial (POCP e SNC-AP)
- c) Competências: Capacidade para gerir e motivar equipas, liderança, sentido crítico e orientação para a mudança; capacidade de planeamento e organização e motivação e compromisso com o serviço

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Composição do júri do procedimento concursal:

Presidente – Carla Marcelino Rodrigues |Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão, designada nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

Composição do Júri:
1º Vogal efetivo – Isabel Margarida de Matos Pita Dias |Diretora de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designado nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

2º Vogal efetivo – Célia Maria Pedro Custódio |Docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração Local (ISCAL), designado nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	1	Rua Rodrigues Sampaio, n.º 113	Lisboa	1150279 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 4085-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 20 de febre

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto da Cooperação Portuguesa, I.P., Avenida da Liberdade, nº 194, 1250-147 em Lisboa

Formalização da Candidatura: A candidatura é efetuada em suporte eletrónico, para o endereço DPRHRecrutamento@camoes.mne.pt , podendo, quando devidamente fundamentado, ser entregue pessoalmente, entre as 10h00 e as 12h00, e entre as 14h00 e as 16h00, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, até ao termo do prazo, para: Divisão de Planeamento e Recursos Humanos do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., na Rua Rodrigues Sampaio, 113, 1150-279 Lisboa.

Contacto: 21 3109100

Data de Publicação 2024-02-21

Data Limite: 2024-03-05

Observações Gerais: Procedimento concursal para recrutamento e seleção de um lugar de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, cargo de direção intermédia de 2º grau

1- Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., de 16 de fevereiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso, procedimento concursal para recrutamento e seleção de um lugar de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

2- Local de Trabalho: Camões – Instituto da Cooperação Portuguesa, I.P., Avenida da Liberdade, nº 194, 1250-147 em Lisboa.

3- Competências do cargo – as previstas no n.º 2 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente para os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, conjugadas com as atribuições definidas no n.º 3 do artigo 5º dos Estatutos do Camões, I.P. aprovados pela Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, com a última redação dada pela Portaria n.º 2015/2018, de 19 de julho, designadamente, as seguintes:

a) Assegurar o planeamento, o controlo e a avaliação das atividades, com base nas

- orientações estratégicas, objetivos, indicadores e metas fixadas para o Camões, I. P.;
- b) Elaborar o plano e o relatório anual de atividades desenvolvidas pelo Camões, I. P., com base nos contributos das Direções de Serviços da Cooperação e de Língua e Cultura;
 - c) Implementar e acompanhar o sistema de avaliação do Camões, I. P., em articulação com as suas unidades orgânicas;
 - d) Desenvolver o sistema de informação para a gestão, com base na monitorização de indicadores de desempenho organizacional;
 - e) Desenvolver soluções, instrumentos e modelos de organização e gestão interna, nomeadamente através da definição de normas e manuais de procedimentos, e acompanhar a sua implementação.
 - f) Assegurar a gestão e a execução do orçamento de funcionamento;
 - g) Garantir a realização dos investimentos previstos no respetivo orçamento;
 - h) Assegurar a contabilidade;
 - i) Efetuar os recebimentos e os pagamentos autorizados;
 - j) Assegurar a gestão e a manutenção das instalações e equipamentos do Camões, I. P., incluindo nos países onde disponha de instalações próprias;
 - k) Elaborar a proposta anual de orçamento, a conta de gerência, bem como os demais instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas.

4- Remuneração: a correspondente ao cargo de direção intermédia de 2º grau, acrescida do respetivo suplemento remuneratório, a título de despesas de representação.

5- Perfil do candidato - Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo detendo, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, devendo reunir, designadamente, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura, preferencialmente em Economia ou Gestão;
- b) Possuir experiência e conhecimentos adequados para o desempenho de funções na área específica do lugar a prover, designadamente, possuir experiência na elaboração de reportes financeiros de apoio à gestão, no acompanhamento e execução de processos orçamentais, na elaboração de orçamentos, mapas de execução e controlo orçamental e ter conhecimentos específicos de contabilidade pública, orçamental e patrimonial (POCP e SNC-AP)

c) Competências: Capacidade para gerir e motivar equipas, liderança, sentido crítico e orientação para a mudança; capacidade de planeamento e organização e motivação e compromisso com o serviço

6- Métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública.

7- Valoração dos métodos de seleção:

a) Avaliação curricular – é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos:

- i. Habilitação académica;
- ii. Formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- iii. Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes à função;

b) Entrevista Pública – serão apreciados os seguintes fatores: Orientação Estratégica, Orientação para Resultados, Gestão da Mudança e da Inovação, Sentido Crítico e Gestão de Equipas.

8- A seleção tem caráter eliminatório em ambos os métodos, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

9- A candidatura é efetuada em suporte eletrónico, para o endereço DPRHRecrutamento@camoes.mne.pt, podendo, quando devidamente fundamentado, ser entregue pessoalmente, entre as 10h00 e as 12h00, e entre as 14h00 e as 16h00, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, até ao termo do prazo, para: Divisão de Planeamento e Recursos Humanos do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., na Rua Rodrigues Sampaio, 113, 1150-279 Lisboa.

10- O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos / elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata mediante a referência ao código da presente oferta;
- b) Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que

exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das entidades promotoras, duração e datas de realização;

b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a ocupar, com indicação da sua duração (número de horas) e entidade que as promoveu;

d) Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem do candidato, da qual conste, inequivocamente: i) A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra; ii) A identificação do vínculo de emprego público de que é titular; iii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com a indicação do respetivo valor; iv) O tempo de serviço na categoria, na carreira e na administração pública;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se, devidamente, comprovados.

f) Declaração assinada pelo candidato onde consinta expressamente o tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no curriculum vitae, nos seguintes termos: "Eu, (nome completo), declaro para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no curriculum vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal, para ocupação de posto de trabalho no Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 270, em Lisboa, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 4085-A/2024, publicado no Diário da República, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2024 e durante o período de tempo necessário, no âmbito da finalidade de tratamento para a qual são recolhidos."

11- Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem insuficientemente comprovados.

12- As notificações serão efetuadas através de correio eletrónico, para o endereço indicado no respetivo requerimento, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual.

13- Composição do júri do procedimento concursal:

Presidente – Carla Marcelino Rodrigues |Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão, designada nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

1º Vogal efetivo – Isabel Margarida de Matos Pita Dias |Diretora de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designado nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

2º Vogal efetivo – Célia Maria Pedro Custódio |Docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração Local (ISCAL), designado nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual;

14- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2024

A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Pedro Loureiro